

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Fabrício Leão Souto
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 30 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-0026/2018. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Contratação de Empresa de engenharia para a construção da sede própria da Defensoria em Arapiraca. Desp.: Tendo em vista o despacho proferido pela Superintendência de Obras/SEINFRA atestando a execução dos serviços relativos à 3ª medição, referente ao período de 01.01.2020 a 29.02.2020, autorizo o pagamento do valor correspondente, retificado pelo referido órgão de fiscalização e constante na planilha substitutiva apresentada. Vão os autos à Gerência Contábil e Financeira para tomar ciência e para efetuar, de logo o pagamento.

Proc. n° 12070-15677/2019. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Aquisição de condicionadores de ar pela Ata de Registro de Preços n° 026/2018. ... Ante o exposto, acolho integralmente o Parecer Jurídico DPE n.º 023/2020 (fls. 105-116), e aplico em desfavor da Empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA E DE MULTA, previstas no art. 4º, inciso II e no art. 5º, inciso III, ambos do Decreto Estadual n° 4.054/08, em razão do descumprimento total do contrato DPE/AL n° 039/2019, decorrente da ARP DPE/AL n° 026/2018, sem justificativa. Notifique-se a interessada desta decisão, com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.054/08. Publique-se, na forma do art. 10 Decreto Estadual n° 4.054/08, o respectivo extrato. Envie-se cópia dos autos à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, para fins de registro no banco de dados do Estado disponibilizado no sítio www.compras.al.br, nos termos do art. 13, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 4.054/08. Por fim, não havendo o pagamento espontâneo da multa aplicada, notifique-se a Empresa exclusivamente para esse fim, concedendo-lhe o prazo de 5 dias úteis para adimplemento, a contar do recebimento da notificação. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

Proc. n° 12070-9712/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de central telefônica com serviço de instalação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 31.

Maceió, 30 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico n° 06/2020

Processo Administrativo: 12070.1855/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 13 de abril de 2020.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 30 de março de 2020.

Raphael Lou
Pregoeiro